

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 01/2020

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso
de suas atribuições legais;

Considerando que o carnaval ocorrerá no período de 22 a 25 de fevereiro de 2020;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara
Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 24 de fevereiro de 2020
(segunda-feira).

Art. 2º. Fica estabelecido o horário de expediente das
12h30min às 17h, no dia 26 de fevereiro do corrente ano (quarta-feira).

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data
de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2020.


Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego
1º Secretário